



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Capítulo III artigo 205 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 017/2021**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTÓTIPO		
NÚMERO	081/2021 às 11:54	
DATA	ASSINATURA	MAT
01/12/2021	Felio Bato	0048


"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 293/2018 QUE CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO FAMILIAR "MESA MELHOR" E AUTORIZA À DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - Modifique-se o Artigo 3º: o Art. 4º da Lei 293/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Esta modalidade contempla doações de cestas básicas de alimentos desde que as famílias sejam comprovadas por relatório da equipe técnica do Serviço Social do Município.

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, em 01 de dezembro de 2021.


Josivaldo Barbosa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
REJEITADO
EM 24/05/2022

Presidente



JUSTIFICATIVA

A devida alteração faz necessária para que fique de forma clara quem poderá atestar acerca da elegibilidade das famílias que serão contempladas com o programa que trata o referido projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, em 01 de dezembro de 2021.


Josivaldo Barbosa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
REJEITADO
EM 24/05/2022

Presidente